

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO

LEI Nº 075/GPMS/RO/95.

DE 30 DE JUNHO DE 1.995.

"ALTERA O ANEXO II DA
LEI Nº 039/93 DE 06 DE
SETEMBRO DE 1.993 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município
de Mirante da Serra - RO, Adnaldo Andrade;

Faz saber que a Câmara
Municipal de Mirante da Serra-Ro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado
o anexo II da Lei nº 039/93 de 06 de Setembro de 1.993, passando a
vigorar com a Redação demonstrada pelos anexos desta Lei.

§ 1º - Cria-se 011 (onze)
Cargos em Comissão denominado Assessor Extraordinário com Símbolo
CC-2.

Art. 2º - Esta Lei entra
rá em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.

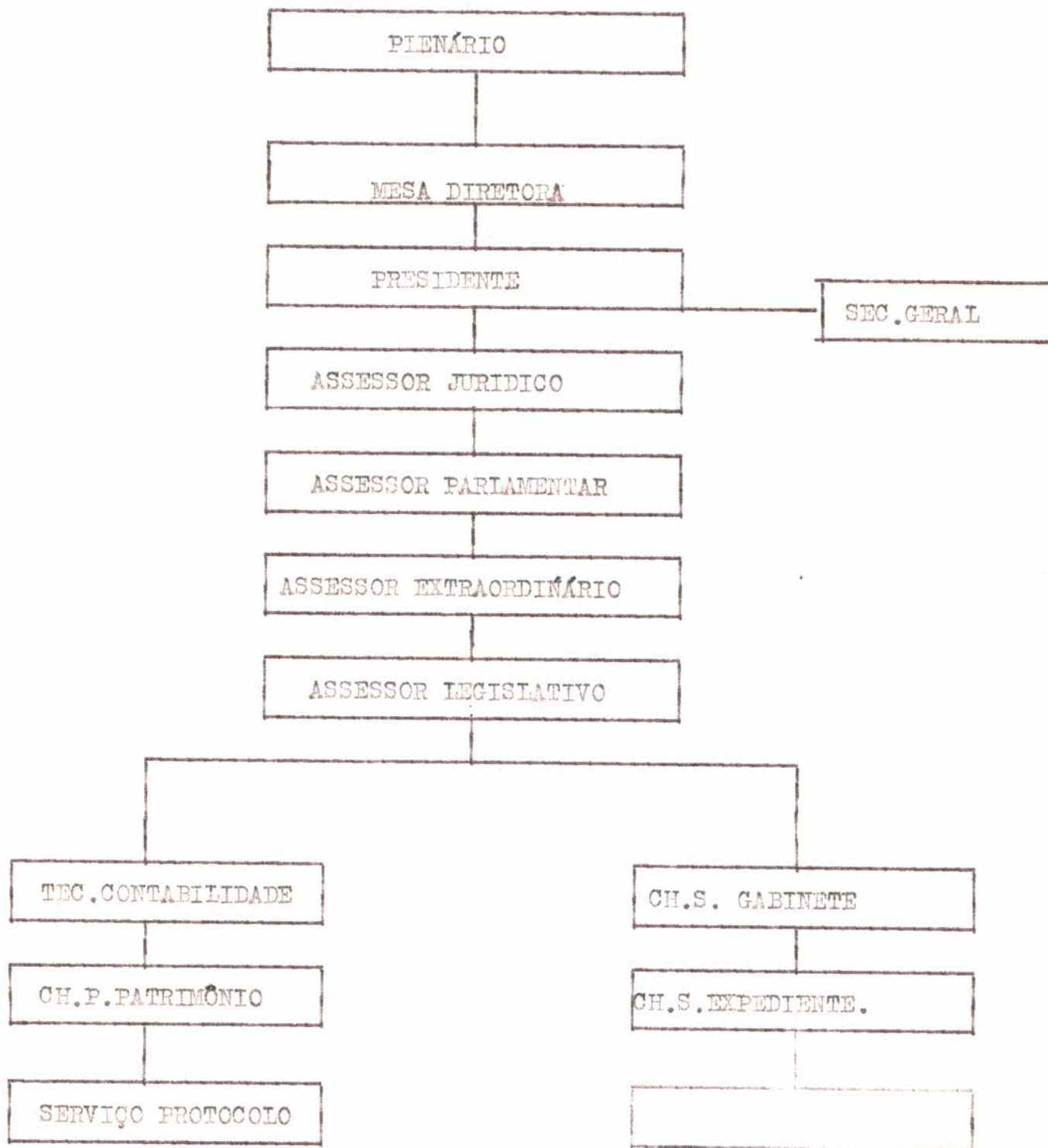

Adnaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

LEI Nº 075 /GPMS/95.

DE 30 DE JUNHO DE 1.995.

ANEXO I



Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO 100%	TOTAL
01	SECRETÁRIO GERAL	CC-1	360,125	360,125	720,25
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-1	360,125	360,125	720,25
09	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-1	360,125	360,125	720,25
11	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO	CC-2	169,49	169,49	338,98
03	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-3	85,21	85,21	170,42
01	TEC. CONTABILIDADE	CC-3	85,21	85,21	170,42
01	CH. SEÇÃO GABINETE	CC-3	85,21	85,21	170,42
01	CH. SEÇÃO EXPEDIENTE	CC-3	85,21	85,21	170,42
01	CH. S.P. E PATRIMÔNIO	CC-3	85,21	85,21	170,42
01	SERVIÇO DE PROTOCOLO	CC-5	40,65	40,65	80,13

Adinoldy de Andrade
Prefeito Municipal

PR. PAULO MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De _____

PROTÓCOLO

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 30.06 a 06.07.95

PROTÓCOLO
Celson Cabral de Souza
Secretário Geral
Partida 001 - GP - CMMS - RO - 95